



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO-LEI N° 557, DE 30 DE MARÇO DE 1938

Dá execução ao Decreto-Lei nº.311, de 2 de março de 1938.

(D.O. de 11-05-1938)

 **VISUALIZAR
NA ÍNTEGRA**

